

## **OBJETIVO GERAL**

---

O Concurso Meu Livro Favorito promovido pela Biblioteca do Ifes Campus Ibatiba tem como objetivo despertar no corpo discente o interesse e gosto pela leitura, além de incentivar o uso da biblioteca e desenvolver a prática da leitura entre os alunos.

## **O CONCURSO MEU LIVRO FAVORITO**

---

Os alunos serão convidados a produzir um cartaz, uma escultura, uma maquete ou uma instalação – uso de objetos do cotidiano em funções diferentes da comum – que represente o seu livro de preferência.

As obras produzidos deverão ser entregues na Biblioteca Ifes Campus Ibatiba até o dia 23 de outubro de 2017.

As obras dos participantes inscritos ficarão expostas para o público na Biblioteca Ifes Campus Ibatiba.

## **REGULAMENTO DO CONCURSO MEU LIVRO FAVORITO**

---

Artigo 1º – O Concurso Meu Livro Favorito promovido pela Biblioteca do Ifes Campus Ibatiba tem como objetivo despertar no corpo discente o interesse e gosto pela leitura.

Parágrafo 1º – As obras produzidas devem ser inéditas, de criação do próprio candidato. Obras plagiadas serão automaticamente desclassificadas do Concurso.

Artigo 2º – Para participar o candidato deverá ser aluno, de qualquer turma e/ou modalidade, dos cursos ofertados no Ifes Campus Ibatiba.

Artigo 3º – A inscrição do candidato será realizada na Biblioteca Ifes Campus Ibatiba, mediante entrega da obra produzida, bem como da ficha de inscrição, contendo os dados do candidato (nome completo, curso, turma, matrícula, endereço, telefone e

e-mail), no período de 03 a 23 de outubro de 2017.

Parágrafo 1º – Cada candidato só poderá concorrer com uma obra.

Artigo 4º – O julgamento das obras inscritas dar-se-á da seguinte forma: uma banca com 3 (três) servidores do Campus será constituída para escolher as 2 (duas) artes mais criativas.

Parágrafo 1º – A decisão da comissão será irrecorrível e anunciada no dia 25 de outubro de 2017, às 19h30 no Auditório do Ifes Campus Ibatiba.

Artigo 5º – Os alunos selecionados serão premiados da seguinte forma:

1º Colocado – 1 (um) leitor de livros digitais (eReader);

2º Colocado – 1 (uma) cesta literária;

Parágrafo 1º – Será publicado no “Notícias Ifes” e no site institucional o nome dos vencedores do Concurso.

Parágrafo 2º – O objetivo do Concurso não é a competição, mas despertar no aluno o interesse pela leitura.

Artigo 6º – No julgamento das obras, os seguintes critérios serão observados:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Apresentação estética – será analisado o acabamento estético da obra e a limpeza;
- Coerência com a proposta – neste critério, será analisado o diálogo existente entre a obra produzida e o livro favorito.

Art. 7º – A cessão dos direitos de propriedade intelectual que envolver a arte criada, inclusive os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma de utilizá-la, será em caráter gratuito e sem qualquer ônus ou encargo, para a

ampla divulgação e exploração da arte ou nome do(s) candidato(s) que tiver(em) a arte escolhida e também a ciência de não se opor ou reclamar o recebimento de qualquer remuneração.

Art. 8º – Os casos omissos nesse regulamento serão analisados pela Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 9º – Ao se inscrever, os candidatos declaram aceitar todas as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 10º – O Regulamento entra em vigor na data da sua divulgação. Mais informações, procurar a Coordenadoria de Biblioteca.

Ibatiba, 03 de outubro de 2017.

### Premiação para o 1º colocado



**eReade Kindle**

### Premiação para o 2º colocado



**Cesta com 5 livros**